

**CRO/CE****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO 001/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DELEGACIAS REGIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ - CRO/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	KIT DE HARDWARE	60,00	Unidade
processador: - modelo: intel core i5 13ª geração ou superior, ou amd ryzen 5 5000 series ou superior; - processador com gráfico integrado; - frequência base mínima: 3.5 ghz ou superior; - núcleos: 6 ou superior; - threads: 12 ou superior; - cache l3: 16mb ou superior; - acompanhar cooler; - garantia: 1 ano de garantia ou superior. placa-mãe: - formato: micro-atx; - compatibilidade: suporte para processadores intel ou amd conforme processador do kit; - memória: 4x slots ddr4 com suporte no mínimo 64gb; - arquitetura de canal duplo; - suporte para xmp; - suporte para ssd nvme 2280; - conectores painel traseiro: 1x porta ps/2 para teclado/mouse, 1x porta dvi-d, 1x porta hdmi, 4x portas usb 3.2, 4x portas usb 2.0/1.1, 1x porta rj-45, 3x conectores de áudio; - garantia: 1 ano de garantia ou superior. memória ram: - modelo: ddr4; - capacidade: 16gb (2 unidades de 8gb idênticas); - velocidade: 3200 mhz ou superior; - garantia: 1 ano ou superior.			
2	SERVIDOR DE DADOS	1,00	Unidade
processador: - tipo: processador de servidor de alto desempenho com múltiplos núcleos; - núcleos/threads: mínimo de 16 núcleos / 32 threads para suportar múltiplas operações simultâneas ou superior; - frequência base: 2.5 ghz ou superior; - cache: pelo menos 20 mb de cache l3. memória ram: - capacidade: 32gb(2x16gb) ddr4 ecc (error-correcting code); - velocidade: 3200 mhz ou superior; - tipo: ecc registered (rdimm) para maior confiabilidade e correção de erros. armazenamento: - tipo: hdd sata enterprise; - capacidade total: 3 unidades de 4tb cada para implementar raid 5, resultando em 8tb de espaço utilizável; - configuração raid: raid 5; - discos: 3 unidades de 4tb (total de 12tb bruto, 8tb utilizável); - controlador raid: controlador raid dedicado com cache protegido por bateria ou supercap, suportando raid 5; placa-mãe: - compatibilidade: suporte para processadores xeon, com 4 slots de memória suficientes para expansão de no mínimo 128gb; - slots de expansão: mínimo de 1 slot pcie x16 e 2 slots pcie x8 para expansão futura e controladores raid; - portas de armazenamento: suporte para nvme (u.2/m.2) e sata iii. fonte de alimentação: - potência: 700w ou superior; - classificação de eficiência: 80 plus platinum ou superior; - acompanhar todos os cabos em quantidade necessária para conectar todos os componentes; - pfc ativo; gabinete: - tipo: rack 1u; - baías de drive: mínimo de 4 baías de 3,5" hot-plug para hdd; - sistema de resfriamento: ventilação eficiente. garantia e suporte: garantia: 1 ano ou superior.			
3	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO	70,00	Unidade
- fator de forma: m.2 2280; - interface: pcie 4.0 x4 nvme; - capacidades: 480gb ou superior; - leitura/gravação sequencial: 3.500/2.100 mb/s ou superior; - resistência (total de bytes gravados): 160 tb ou superior; - garantia: 1 ano de garantia ou superior.			
4	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO	5,00	Unidade
- tipo: hdd sata enterprise; - formato: sata iii; - desempenho: 7200rpm; - cache: 256mb; - capacidades: 4tb; - mtbf: 1.500.000 de horas ou superior; - garantia: 1 ano de garantia ou superior.			
5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	70,00	Unidade
- potência: 400w ou superior; - bivolt automático; - fator de forma: tfx; - classificação de eficiência: 80 plus bronze ou superior; - pfc ativo; - conexões: 1x 20+4 pin(placa-mãe), 2x [1*molex +1*sata], 1x 4+4p(cpu); - acompanhar todos os cabos necessários para funcionamento; - garantia: 1 ano de garantia ou superior.			
6	MEMÓRIA RAM	20,00	Unidade
- modelo: ddr4; - capacidade: 8gb; - velocidade: 3200 mhz ou superior; - garantia: 1 ano ou superior.			
7	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR	60,00	Unidade

- gabinete slim office; - dimensões: (axlpx) 287x94x287mm; - drive de dvd/cd; - compatível com placas mãe micro-atx; - portas frontais: 1x microfone, 1x fone, 2x usb, power e reset; - acompanhar parafusos e acessórios; - garantia: 6 meses ou superior.			
8	MONITOR	60,00	Unidade
- tamanho de tela: 21,5" ou superior; - tipo de tela: led; - frequência: 60hz; - resolução: 1920x1080 (fullhd); - ajuste de altura: sim; - tipo de fonte: externa; - conexões: hdmi e vga; - cabos inclusos: 1x cabo de energia, 1x hdmi; - garantia: 1 ano ou superior.			
9	NOTEBOOK	20,00	Unidade
- processador: intel core i5 13ª geração ou superior, ou amd ryzen 5 de 5ª ou superior; - processador com gráfico integrado; - memória ram: ddr5 16gb (8gb x 2), 3200mhz; - armazenamento: ssd nvme m.2 512gb ou superior; - tela: 15.6" led, full hd, antirreflexo; - rede: wi-fi, 802.11 ac 1, x1 gigabit ethernet [10/100/1000]; - bluetooth: sim; - conexões: 1x hdmi, 1x usb-c, 2x usb 3.0, 1x leitor de cartão multimídia, 1x conector de áudio; - garantia: 1 ano ou superior.			
10	TABLET	10,00	Unidade
- sistema operacional: android; - acompanhar caneta digital; - acompanhar capa protetora; - acompanhar fonte e cabo; - tipo de processador: octa-core; - velocidade do processador: 2.0ghz ou superior; - tamanho (tela principal): 11" polegadas; - taxa de atualização da tela: 90hz; - câmera traseira - resolução: 8.0 mp ou superior; - câmeras traseiras - foco automático: sim; - câmera frontal - resolução: 5.0mp ou superior; - memória ram: 6gb; - memória interna total: 128gb; - suporte a cartão de memória: sim - tipo cartão de memória suportado: micro sd - capacidade do cartão de memória: até 1tb - suporte ao cartão de memória (microsd); - bluetooth: sim; - nfc: sim; - 2 chips: sim; - capacidade da bateria (mah): 8.000 mah; - garantia de 1 ano ou superior.			
11	APARELHO CELULAR	20,00	Unidade
- sistema operacional: android; - tamanho da tela: 6.5" polegadas; - taxa de atualização da tela: 120hz; - tecnologia da tela: super amoled; - reconhecimento facial; - leitor de impressão digital; - processador: octa-core; - memória ram: 6gb ou superior; - armazenamento: 256gb; - velocidade do processador: 2.0ghz ou superior; - suporte para cartão de memória de até 1tb; - câmeras traseiras: 50mp + 5mp + 2mp ou superior; - câmera frontal: 13mp ou superior; - flash na câmera traseira e frontal; - zoom câmera traseira de 10x ou superior; - capacidade da bateria: 5000mah ou superior; - carregamento compatível com 25w ou superior; - rede móvel: 5g; - bluetooth; - wi-fi; - acompanhar fonte, cabo, capa protetora e película protetora, todos acessórios compatível com o aparelho celular; - garantia de 1 ano ou superior.			
12	SCANNER	5,00	Unidade
- compatibilidade: windows, mac e linux; - resolução óptica: 600 dpi; - ciclo de trabalho a partir de 6.000 folhas diárias ou superior; - lado de digitalização: frente/verso/duplex; - resolução de saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi; - detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional; - capacidade do alimentador: 100 folhas ou superior; - digitalização contínua; - alinhamento automático; - remoção de marcas de perfuração; - pdf pesquisável; - pdf/a; - pdf de alta compressão; - acompanhar todos os acessórios necessários; - garantia de 1 ano ou superior;			
13	NOBREAK	3,00	Unidade
- tensão: bivolt; - quantidade de tomadas: 6 tomadas 10a + 4 tomadas 20a ou quantidades superiores; - potência: 6000va; - forma de onda senoidal por aproximação; - proteção contra sobre-carga, curto-circuito, sub e sobre-tensão, sobre-aquecimento e surtos de tensão; - garantia de 1 ano ou superior;			
14	FRAGMENTADORA	2,00	Unidade
- tipo de corte: partículas; - voltagem: 220v; - potência: 205w ou superior; - capacidade: 150 folhas ou superior; - fragmentar: papéis, cartões, pequenos grampos e cliques; - funcionamento: 60 min e descanso 45 min ou tempo de funcionamento superior; - sensor de presença de papel; - sensor de cesto cheio/desalinhado; - sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); - sensor de superaquecimento e sobrecarga - reversão automática e manual; - capacidade do cesto: 32,2 litros ou superior; - rodízios para facilitar a locomoção; - controles: avanço, retrocesso e liga/desliga; - garantia de 1 ano ou superior.			
15	PONTO DE ACESSO	10,00	Unidade
- equipamento: ponto de acesso (access point); - wi-fi 7; - cobertura: 140m² ou superior; - quantidade de dispositivos conectados: 300 ou superior; - alimentação de energia via poe e acompanhar adaptador poe; - frequências wi-fi: 2.4ghz e 6.0ghz; - montagem: parede e teto, acompanhar acessórios para instalação; - padrões wi-fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax/be; - segurança sem fio: wep, wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2, tkip/aes); - qos avançado: limitação de taxa por usuário; - garantia de 1 ano ou superior.			
16	MULTÍMETRO	2,00	Unidade
- exibição: visores principais e secundários: lcd de 4 dígitos, máx. 6000 dígitos, gráficos de barras; - fonte de energia: pilhas aa; - acessórios: ponta de prova e acessórios; - faixa de tensão cc: 600,0 mv a 1000 v, 5 faixas; - faixa de tensão ca: 6.000 v a 1000 v, 4 faixas; - faixa de tensão cc + ca: 6.000 v a 1000 v, 4 faixas; - loz v: 600,0 v, 1 faixa; - faixa de resistência: 600,0 ω a 60,00 mw, 6 faixas; - faixa de corrente cc: 600,0 ma a 10,00 a, 3 faixas; - faixa de corrente ca: 600,0 ma a 10,00 a, 3 faixas; - faixa de capacitância: 1,000 μf a 10,00 mf, 5 faixas; - verificação de continuidade: limite de continuidade ligado : 25 ω, limite de continuidade desligado : 245 ω, tempo de resposta: 0,5 ms ou mais; - teste de diodo: tensão de terminal aberto: 2,0 v ou menos, corrente de teste: 0,2 ma ou menos, limiar de tensão direta: 0,15 v a 1,8 v; - faixa de frequência de tensão: 99,99 hz a 99,99 khz, 4 faixas; - faixa de frequência atual: 99,99 hz a 9,999 khz, 3 faixas; - níveis harmônicos: níveis harmônicos de tensão/corrente até 30, fator de conteúdo, taxa de distorção harmônica total; - garantia de 1 ano ou superior.			
17	PROJETOR	1,00	Unidade
- montagem flexível: pode ser montado no teto, parede ou utilizado em mesas; - resolução nativa: full hd (1920 x 1080); - tecnologia de projeção: 3lcd; - fonte de luz: laser, com vida útil de até 20.000 horas em modo normal (até 30.000 horas no modo econômico); - brilho: 4.600 lúmens de brilho branco e de cor; - contraste: 2.500.000:1 (dinâmico); - tamanho da imagem projetada: de 30" a 300"; - distância de projeção: aproximadamente de 0,9 a 10 metros, dependendo do tamanho da tela; -			

zoom: manual; - foco: manual; - conectividade: - hdmi: 2 portas (compatível com hdcp 2.3); - vga: 1 entrada; - usb-a: para conexão de mídia externa; - usb-b: para conexão de computador e controle remoto; - ethernet: rj-45 para controle e gerenciamento em rede; - wi-fi: integrado, suportando conexões com dispositivos móveis e apresentação sem fio; - bluetooth: para conexão com dispositivos de áudio sem fio - áudio: - entrada e saída de áudio: conector de 3,5mm - alto-falante integrado: 10w - acompanhar todos os acessórios; - garantia de 1 ano ou superior;			
18	SPLITTER	1,00	Unidade
- 4 saídas hdmi para 4 telas diferentes; - suporte para resolução 1080p; - distribuir simultaneamente sinal hdmi de um aparelho para os dispositivos conectados; - garantia de 6 meses ou superior.			
19	SWITCH	4,00	Unidade
- tipo: gerenciável; - web ui: interface gráfica baseada em navegador para gerenciamento simplificado; - empilhamento de 8 switches ou mais; - portas: - 48 portas gigabit ethernet (10/100/1000 mbps); - 4 portas sfp (1 gbps) para uplinks de fibra óptica; - suporte a poe+ em todas as portas (power over ethernet); - capacidade de comutação: 216 gbps; - capacidade de encaminhamento: 107.1 mpps (milhões de pacotes por segundo) ou superior; - memória flash: 128 mb; - memória dram: 512 mb 4 portas sfp (1 gbps) para uplinks de fibra óptica; - conectividade ipv6: compatibilidade completa com ipv6 para suportar o crescimento da rede e a migração do ipv4; - suporte a vlans, qos e acls; - auto smartports: configuração automática de portas baseadas no tipo de dispositivo conectado; - garantia de 1 ano ou superior;			
20	SWITCH	30,00	Unidade
- padrões: ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3x; - cabo de conexão: 10base-t: utp cat5(ou melhor) 100base-tx: utp cat5 cat6; - número de portas: 8x 100/1000 mbps auto negociáveis; - 8 portas rj45 auto-negociação 100/1000 mbps; - garantia de 1 ano ou superior;			
21	ROTEADOR EMPRESARIAL	3,00	Unidade
- processador: quad-core de 1,4 ghz; - memória ram: 1gb de ram; - armazenamento: 128 mb de armazenamento flash; - portas ethernet: 10 portas gigabit ethernet (10/100/1000 mbps); - porta sfp: 1 porta sfp+ para conectividade de fibra ótica (compatível com módulos de fibra ótica de 1 gbps); - fonte de alimentação: fonte externa de 24v (suporta poe passivo em todas as portas) - sistema operacional: roteiros (mikrotik roteiros com licença level 5) - garantia de 1 ano ou superior;			
22	MICROFONE WIRELESS	3,00	Unidade
- tipo: microfone sem fio duplo (com dois microfones); - tipo de microfone: dinâmico com cápsula cardióide (oferece bom isolamento de ruído de fundo); - frequência de operação: uhf (ultra high frequency); - faixa de frequência: 740 mhz - 790 mhz (aproximadamente); - alcance de operação: em torno de 50 a 100 metros; - sensibilidade: alta sensibilidade para captação de som com clareza; - receptor: receptor de duas antenas (duplo canal), com display digital de frequência e controle de volume; - alimentação: microfones utilizam pilhas aa e o receptor é alimentado por fonte de energia; - saídas: saídas de áudio balanceadas e desbalanceadas, podendo ser conectadas a mesas de som, caixas ativas, etc; - indicadores: leds de status no receptor para indicar sinal e nível de bateria dos microfones. - acessórios: 2 microfones sem fio, 1 receptor com duas antenas, fonte de alimentação e cabo de áudio p10; - garantia de 1 ano ou superior.			
23	CAIXA DE SOM	1,00	Unidade
- entrada de energia: 100 - 240 v - 50/60 hz; - à prova de respingos; - entradas duplas para microfone e instrumentos musicais; - transdutores: 2x woofers de 6,5 pol. (165 mm), 2x tweeters de domo de 1 pol. (25 mm); - potência de saída: 240w rms ou superior; - bluetooth; - resposta de frequência: 40 hz - 20 khz (-6 db); - relação sinal/ruído: > 80 db; - tempo de reprodução: até 18 horas ou superior; - acompanhar todos os acessórios necessários; - garantia de 1 ano ou superior.			
24	CÂMERA DIGITAL	1,00	Unidade
- resolução de vídeo: full hd a 60fps; - sensor: aps-c ou full-frame; - autofocus: detecção de rosto/olho, autofocus rápido; - conectividade: hdmi, wi-fi, usb, entrada de microfone; - resolução de fotos: 20 mp ou mais, raw; - estabilização: ibis ou ótica; - tela: articulada, touchscreen; - bateria: boa duração e alimentação via usb; - acompanhar todos os acessórios e cabos; - garantia de 1 ano ou superior.			
25	DISCO RÍGIDO PORTÁTIL	3,00	Unidade
- capacidade: 4tb; - interface: usb 3.0 ou 3.1; - compatibilidade: windows, macos, linux; - portabilidade: leve, sem necessidade de fonte de alimentação externa; - durabilidade: carcaça resistente; - velocidade de rotação: 5400 rpm; - garantia de 1 ano ou superior.			
26	CARREGADOR PORTÁTIL	30,00	Unidade
- carregador powerbank; - capacidade: 20.000 mah; - modelos de dispositivos compatíveis: celulares e dispositivos eletrônicos; - fonte de energia: ac / dc; - tensão de entrada: 5 até 12v; - corrente de entrada: até 2.4a; - tensão de saída: 5v até 12v; - corrente de saída: até 3a; - potência de saída: até 18w na porta usb-a / até 20w na porta usb-c; - tipo de conector de saída: usb-a / usb-c / lightning; - tipo de conector de entrada: usb-c;			
27	MICROFONE	6,00	Unidade
- tipo de microfone: dinâmico; - padrão polar: cardióide, ideal para captar o som diretamente à frente do microfone enquanto minimiza os ruídos de fundo; - conectividade: usb e xlr; - porta usb: compatível com usb-c; - porta xlr: para conexão com interface de áudio; - saída de fone de ouvido: jack de 3,5 mm para monitoramento em tempo real; - compatibilidade: suporta gravação em várias plataformas, incluindo software de gravação de áudio; - filtro anti-pop integrado; - compatibilidade: windows, android, mac e ios; - garantia de 1 ano ou superior.			
28	PLACA EXPANSÃO PCI- E	2,00	Unidade
- portas usb: quatro portas usb-a compatíveis com usb 3.2 gen 2, oferecendo velocidades de transferência de até 10gbps; - controladores independentes: equipada com dois controladores usb 3.2 gen 2, permitindo transferências rápidas entre dispositivos conectados simultaneamente; - compatibilidade: compatível com computadores mac pro, pcs com windows e sistemas linux que possuam slots pcie disponíveis; - suporte a dispositivos: compatível com uma ampla gama de dispositivos			

**CRO-CE****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

usb; - garantia de 6 meses ou superior;			
29	INTERFACE DE ÁUDIO	1,00	Unidade
- entradas de microfone: 6 entradas xlr com pré-amplificadores de alta qualidade; - saídas de fone de ouvido: 6 saídas de fone de ouvido, uma para cada microfone, com controles de volume individuais; - saída principal: 2 saídas principais para conexão a monitores ou amplificadores; controles de ganho: controles de ganho individuais para cada entrada de microfone; - phantom power: phantom power de +48v disponível para todas as entradas xlr; - efeitos: efeitos de voz incluídos, como compressão, limitador, de-esser; - pads de som: pads de som programáveis para efeitos sonoros, jingles e música de fundo; - gravação multitrilha: gravação simultânea; cartão sd: grava diretamente em cartões sd, sdhc e sdxc de até 512 gb; - porta usb: conexão usb para usar o p8 como uma interface de áudio para computador, com capacidade de gravação e transmissão ao vivo; alimentação: alimentado por um adaptador de corrente alternada (incluído) ou 4 pilhas aa para portabilidade; - função de parada: possibilidade de pausar e continuar gravações sem interrupções. - garantia de 1 ano ou superior;			
30	SOFTBOX	3,00	Unidade
- material: alumínio, nylon e plástico; - cor do interior: prata; - cor do difusor: branco; - forma: retangular; - profundidade: 35cm; - largura x altura: 50cm x 70cm; - altura mínima do tripé: 1,80m; - tipo de lâmpada: padrão comum e-27; - voltagem: 110v/220v; - acessórios: cabo de energia, tripés e lâmpadas. - garantia 6 meses ou superior.			
31	MOUSE	100,00	Unidade
- cor: preto; - resolução do sensor: 8.000 dpi ou superior; - taxa de transmissão usb: 1000 hz (1 ms); - comprimento do cabo: 2,1 m; - compatibilidade: windows 2000 / xp / vista / win7 / win8 / win10 / win11 / mac / linux - garantia de 1 ano ou superior.			
32	TECLADO	100,00	Unidade
- tipo: mecânico; - sem iluminação; - cor: preto; - layout: abnt2; - interface: usb; - switch red silencioso; - comprimento do cabo : 1.75m; - vida útil das teclas: 60 milhões de cliques ou superior; - compatibilidade: windows 2000 / xp / vista / win7 / win8 / win10 / win11 / mac / linux; - garantia de 1 ano ou superior.			
33	HEADSET	15,00	Unidade
- tipo: monoauricular (1 ouvido); - conectividade: bluetooth 4.1; - alcance de conexão: 10 metros ou mais; - microfone: com tecnologia de cancelamento de ruído; - bateria: 7 horas de conversa contínua ou mais; - carregamento: através de cabo micro-usb; - controles: botões de volume, atender/desligar chamadas, ativar assistente de voz; - compatibilidade: dispositivos bluetooth como smartphones, pcs e outros dispositivos de áudio; - conforto: almofada de ouvido com design ergonômico para uso prolongado; - garantia de 1 ano ou superior.			
34	WEBCAM	5,00	Unidade
- resolução máxima: full hd (1920 x 1080); - taxa de quadros: 30fps; - tipo de foco: foco automático; - tecnologia de lente: vidro; - clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou lcd; - comprimento do cabo: 1.5m ou superior; - tampa de proteção de privacidade; - compatibilidade: windows 2000 / xp / vista / win7 / win8 / win10 / win11 / mac / linux; - garantia de 1 ano ou superior.			
35	WEBCAM	5,00	Unidade
- resolução: fullhd (1920 x 1080) ou superior; - taxa de quadros: 60fps; - campo de visão: entre 65°, 78° e 95°; - interface: usb-c para usb-a; - foco automático; - lente de vidro; - ajuste automático de luz; - microfone integrado com cancelamento de ruído; - compatibilidade: windows, macos, e softwares de videoconferência; - montagem em tripé. - comprimento do cabo: 1m ou superior; - garantia de 1 ano ou superior;			
36	TRIPÉ PARA WEBCAM	5,00	Unidade
- tripé para webcam; - altura mínima: 18 polegadas (cerca de 45 centímetros); - altura máxima: 70 polegadas (cerca de 1,78 metros); - capacidade de carga: até 4 kg; - material: alumínio; - garantia de 6 meses ou superior.			
37	CAIXA DE SOM	5,00	Unidade
- alto-falante: 52mm; - som: estéreo; - comprimento do cabo: 1.5m ou superior; - distância do cabo entre as caixas: 90cm ou superior; - taxa de isolamento: 70db; - impedância: 4ohm; - potência 6w x 2 rms; - alimentação: usb; - conexão de entrada: p2 3,5mm; - garantia de 6 meses ou superior.			
38	MOUSEPAD	100,00	Unidade
- cor: preto; - superfície em tecido; - fácil deslizamento; - resistente a derramamentos, fácil de limpar; - dimensões: 230x200mm ou superior; - garantia de 6 meses ou superior.			
39	RACK	1,00	Unidade
- altura interna: 44u; - largura interna: 19" (482,6mm); - profundidade interna: 700mm; - portas frontais e traseiras com perfurações para ventilação; - chave de segurança com cópia extra; - fabricado em aço reforçado; - pintura eletrostática; - portas laterais removíveis; - pés nivelados e acompanhar rodízios; - fechamento superior preparado com perfuração para kit ventilação de 2 a 4 coolers; - permitir a passagem de cabos na parte superior e inferior; - acompanhar os acessórios: - 3 bandejas móveis com profundidade 700mm; - 1 guia de cabo vertical coluna para rack 44u; - 5 guias de cabo horizontal 19" 2u 80mm; - 1 kit de porca gaiola com 100 unidades; - 1 kit ventilação com 4 coolers;			
40	PATCH PANEL	10,00	Unidade
- quantidade de portas: 24; - identificação do número das portas (1 até 24); - suporte a ieee 802.3, 1000 base t, 1000 base tx, eia/tia-854, ansi-eia/tia- 862; - adaptação para rack 19"; - conectores rj-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos - tipo de cabo: u/utp cat.6; - acompanhar todos acessórios para instalação; - garantia de 1 ano ou superior;			
41	CABO PATCH CORD	200,00	Unidade

- tipo: u/utp; - condutor: cobre; - quantidade de vias: 4 pares trançado; - conector: rj45; - comprimento: 15cm; - categoria: cat.6; - padrão de montagem: eia/tia 568ª; - garantia de 6 meses ou superior.			
42	FILTRO DE LINHA	35,00	Unidade
- bivolt; - tensão de alimentação/potência - 127v/1270va e 220v/2200va; - fusível: 10ª; - possui 5 tomadas elétricas ou mais; - comprimento total: 5 metros ou superior; - com indicador luminoso de funcionamento; - chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; - com fusível de proteção; - tomadas compatíveis com a nova norma nbr 14136; - garantia de 6 meses ou superior;			
43	ABRAÇADEIRA	10,00	Pacote
- material: nylon; - dimensões: 3.6cm x 25cm; - quantidade por embalagem: 100;			
44	TELEFONE RAMAL	50,00	Unidade
- fixo / 11 teclas, de mesa com fio; - com função flash, mute e redial; - homologado pela anatel; - garantia de 6 meses ou superior.			
45	SUPORTE PARA MONITOR	60,00	Unidade
- ideal para qualquer tipo de monitor: lcd ou convencional; - suporta 20kg ou superior; - ajuste de altura até 17cm; - 4 níveis para ajuste; - pés desmontáveis; - garantia de 6 meses ou superior;			
46	SUPORTE PARA NOTEBOOK	30,00	Unidade
- superfície de metal; - sem led; - quantidade de fans: 2; - velocidade do fan: 1000±10%rpm; - 4 ângulos ajustáveis; - compatível com notebook até 17"; - garantia de 6 meses ou superior;			
47	CABO DE REDE	2,00	Caixa
- tipo: u/utp; - padrão de montagem: eia/tia 568ª; - categoria: cat.6; - condutor: cobre; - quantidade de vias: 4 pares trançado; - comprimento: 300 metros;			
48	CONECTOR RJ45	20,00	Pacote
- tipo de conector: rj45; - tipo de cabo: u/utp; - categoria: cat.6; - material blindado em metal; - quantidade de pinos: 8; - pacote com 100 unidades.			
49	CABO DE TELEFONE	1,00	Caixa
- bobina de cabo rj11; - tipo de cabo: telefone; - condutor: cobre; - quantidade de vias: 4; - comprimento: 300 metros;			
50	CONECTOR RJ11	10,00	Pacote
- tipo de conector: rj11; - quantidade de pinos: 4; - pacote com 100 unidades.			
51	PENDRIVE	5,00	Unidade
- capacidade: 64gb; - conexão: usb 3.0; - compatibilidade: windows, macos e linux; - garantia de 1 ano ou superior;			
52	CARTÃO DE MEMÓRIA	10,00	Unidade
- tipo de cartão: microsdxc; - capacidade: 256gb; - classe 10; - compatibilidade: câmeras e celulares; - desempenho: 190mb/s para leitura e 130mb/s para gravação; - acompanhar cartão 16 icros e adaptador sd; - garantia de 1 ano ou superior.			
53	HUB USB	5,00	Unidade
- número de portas usb: 4; - conexão: usb 3.2; - comprimento do cabo: 10cm ou superior; - saída: 4 portas tipo usb-a; - compatibilidade: windows 10 ou 11, macos 11, 12 ou 13, chrome os; - garantia de 1 ano ou superior.			
54	CABO PARA CÂMERA DIGITAL	3,00	Unidade
- para conexão entre câmera digital e notebook; - cabo usb-a para mini-usb v3; - velocidade de transferência: usb 3.0 5gbps ou superior; - comprimento: 5m ou mais; - com blindagem de malha ou folhas de alumínio; - conectores banhados a ouro para garantir a durabilidade e conectividade; - garantia de 1 ano ou superior;			
55	CABO HDMI	2,00	Unidade
- cabo hdmi; - versão 2.0; - função: transmissão de imagem e som; - transmissão de imagem em full hd e 4k; - com blindagem de malha ou folhas de alumínio; - conectores banhados a ouro para garantir a durabilidade e conectividade; - comprimento: 20m; - garantia de 1 ano ou superior;			
56	TRIPÉ PARA CÂMERA DIGITAL	2,00	Unidade
- tripé para câmera digital; - suportar todo tipo de câmera digital; - material: fibra de carbono e alumínio; - cabeça panorâmica (pan-tilt); - capacidade de carga: 5kg ou mais; - altura mínima: 30cm; - altura máxima: 1,7m ou superior; - pernas: 3 ou mais seções, travas de rosca ou flip-lock; - permitir aumentar a altura do tripé sem estender as pernas; - pés de borracha; - garantia de 1 ano ou superior;			

57	BATERIA RECARREGÁVEL	5,00	Unidade
- bateria recarregável de 9v; - capacidade de 450mah ou mais; - acompanhar carregador da bateria; - garantia de 1 ano ou superior;			
58	FONE DE OUVIDO	1,00	Unidade
- tipo: over-ear, fechado; - design: circumaural; - almofadas auriculares: almofadas de couro sintético para conforto prolongado; - resposta de frequência: 10hz - 20khz; - driver: 40mm de diâmetro, tipo cúpula (bobina de voz revestida de cobre); - conector: conector banhado a ouro de 3,5 mm com adaptador de 1/4" (6,3 mm) incluído; - cabo: cabo em espiral para flexibilidade e alcance estendido; - uso: profissional, estúdios de gravação, engenharia de áudio, masterização, monitoramento de áudio; - garantia de 1 ano ou superior.			
59	BRAÇO ARTICULADO	6,00	Unidade
- material: construído em aço, garantindo durabilidade e resistência; - comprimento total: 38 polegadas (aproximadamente 96.5 cm). - alcance vertical: permite ajuste flexível para posicionar o microfone na altura desejada. - rotação: 360 graus, proporcionando liberdade total de movimento e ajuste; capacidade de carga: suporta microfones pesando no mínimo 2.2kg; - montagem de grampo para mesa: inclui um grampo de mesa robusto, permitindo fácil fixação em superfícies; - adaptador de rosca: vem com um adaptador de rosca de 5/8" a 3/8", compatível com a maioria dos suportes de microfone; - gerenciamento de cabos: inclui presilhas para cabos que ajudam a manter os cabos organizados; - garantia de 1 ano ou superior.			
60	EXTENSOR USB	3,00	Unidade
- tipo de cabo: cabo óptico ativo usb 3.0; - conectores: usb tipo a macho para usb tipo a fêmea; - comprimento: 5 metros ou mais; - compatibilidade retroativa: compatível com dispositivos usb 2.0; - garantia de 6 meses ou superior.			
61	CABO USB	5,00	Unidade
- usb-c para usb-a 3.2; - taxa de transferência: 5gbps ou superior; - revestimento em nylon trançado; - conectores banhados a ouro de alta qualidade; - comprimento: 5m ou superior; - garantia de 6 meses ou superior.			
62	CABO XLR	6,00	Unidade
- material: cobre de alta qualidade e polietileno; - blindagem em espiral de alta qualidade; - conectores xlr macho e fêmea; - contatos banhados a ouro; - comprimento de no mínimo 10 metros; - flexível; - construção robusta possibilitando o uso rigoroso em estúdio de gravação; - transmissão de sinal com mínima perda; - garantia de 6 meses ou superior.			
63	SISTEMA OPERACIONAL	60,00	Unidade
- sistema operacional windows 11 pro 64bits pt-br para funcionamento em ambiente empresarial, possibilitando ingressar a estação de trabalho em servidor windows server; - licença vitalícia. - uma licença por usuário;			
64	SISTEMA OPERACIONAL	1,00	Unidade
- licença vitalícia do sistema operacional de servidor windows server 2025 standard 64 bits pt-br para gerenciamento de estações de trabalho, usuários, grupos, bem como diretórios, arquivos, aplicativos, auditoria, etc;			
65	PACOTE OFFICE	60,00	Unidade
- licença vitalícia dos produtos microsoft office ano 2021 ou superior; - produtos da licença: word, excel, powerpoint, outlook e access; - versões apenas para desktop windows 10 ou superior;			
66	ANTIVÍRUS	60,00	Unidade
- proteção completa de dados em tempo real; - prevenção de ameaças da rede; - proteção ransomwares; - avaliação de vulnerabilidade; - prevenção contra-ataques na web; - anti-phishing; - licença 2 anos ou superior;			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE HARDWARE	60.0	Unidade	3.361,53	201.691,80
PROCESSADOR: - Modelo: Intel Core i5 13ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 5000 series ou superior; - Processador com gráfico integrado; - Frequência base mínima: 3.5 GHz ou superior; - Núcleos: 6 ou superior; - Threads: 12 ou superior; - Cache L3: 16MB ou superior; - Acompanhar Cooler; - Garantia: 1 ano de garantia ou superior. PLACA-MÃE: - Formato: Micro-ATX; - Compatibilidade: Suporte para processadores Intel ou AMD conforme processador do kit; - Memória: 4x slots DDR4 com suporte no mínimo 64GB; - Arquitetura de canal duplo; - Suporte para XMP; - Suporte para SSD NVme 2280; - Conectores painel traseiro: 1x porta PS/2 para teclado/mouse, 1x porta DVI-D, 1x porta HDMI, 4x portas USB 3.2, 4x portas USB 2.0/1.1, 1x porta RJ-45, 3x conectores de áudio; - Garantia: 1 ano de garantia ou superior. MEMÓRIA RAM: - Modelo: DDR4; - Capacidade: 16GB (2 unidades de 8GB idênticas); - Velocidade: 3200 Mhz ou superior; - Garantia: 1 ano ou superior.					
2	SERVIDOR DE DADOS	1.0	Unidade	35.321,67	35.321,67
PROCESSADOR: - Tipo: Processador de servidor de alto desempenho com múltiplos núcleos; - Núcleos/Threads: Mínimo de 16 núcleos / 32 threads para suportar múltiplas operações simultâneas ou superior; - Frequência Base: 2.5 GHz ou superior; - Cache: Pelo menos 20 MB de cache L3. MEMÓRIA RAM: - Capacidade: 32GB(2x16GB) DDR4 ECC (Error-Correcting Code); - Velocidade:					

3200 MHz ou superior; - Tipo: ECC Registered (RDIMM) para maior confiabilidade e correção de erros. ARMAZENAMENTO: - Tipo: HDD SATA Enterprise; - Capacidade Total: 3 unidades de 4TB cada para implementar RAID 5, resultando em 8TB de espaço utilizável; - Configuração RAID: RAID 5; - Discos: 3 unidades de 4TB (total de 12TB bruto, 8TB utilizável); - Controlador RAID: Controlador RAID dedicado com cache protegido por bateria ou supercap, suportando RAID 5; PLACA-MÃE: - Compatibilidade: Suporte para processadores Xeon, com 4 slots de memória suficientes para expansão de no mínimo 128GB; - Slots de Expansão: Mínimo de 1 slot PCIe x16 e 2 slots PCIe x8 para expansão futura e controladores RAID; - Portas de Armazenamento: Suporte para NVMe (U.2/M.2) e SATA III. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - Potência: 700W ou superior; - Classificação de eficiência: 80 Plus Platinum ou superior; - Acompanhar todos os cabos em quantidade necessária para conectar todos os componentes; - PFC ativo; GABINETE: - Tipo: Rack 1u; - Baías de Drive: Mínimo de 4 baías de 3,5" hot-plug para HDD; - Sistema de Resfriamento: Ventilação eficiente. GARANTIA E SUPORTE: Garantia: 1 ano ou superior.					
3	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO	70.0	Unidade	702,97	49.207,90
- Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidades: 480GB ou superior; - Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s ou superior; - Resistência (Total de Bytes Gravados): 160 TB ou superior; - Garantia: 1 ano de garantia ou superior.					
4	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO	5.0	Unidade	2.064,37	10.321,85
- Tipo: HDD SATA Enterprise; - Formato: SATA III; - Desempenho: 7200RPM; - Cache: 256MB; - Capacidades: 4TB; - MTBF: 1.500.000 de horas ou superior; - Garantia: 1 ano de garantia ou superior.					
5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	70.0	Unidade	405,35	28.374,50
- Potência: 400W ou superior; - Bivolt automático; - Fator de forma: TFX; - Classificação de eficiência: 80 Plus bronze ou superior; - PFC ativo; - Conexões: 1x 20+4 Pin(Placa-mãe), 2x [1*Molex +1*SATA], 1x 4+4P(CPU); - Acompanhar todos os cabos necessários para funcionamento; - Garantia: 1 ano de garantia ou superior.					
6	MEMÓRIA RAM	20.0	Unidade	206,33	4.126,60
- Modelo: DDR4; - Capacidade: 8GB; - Velocidade: 3200 Mhz ou superior; - Garantia: 1 ano ou superior.					
7	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR	60.0	Unidade	242,67	14.560,20
- Gabinete Slim Office; - Dimensões: (AxLxP) 287x94x287mm; - Drive de DVD/CD; - Compatível com placas mãe Micro-ATX; - Portas frontais: 1x Microfone, 1x Fone, 2x USB, power e reset; - Acompanhar parafusos e acessórios; - Garantia: 6 meses ou superior.					
8	MONITOR	60.0	Unidade	648,33	38.899,80
- Tamanho de Tela: 21,5" ou superior; - Tipo de Tela: LED; - Frequência: 60Hz; - Resolução: 1920x1080 (FullHD); - Ajuste de Altura: Sim; - Tipo de Fonte: Externa; - Conexões: HDMI e VGA; - Cabos Inclusos: 1x Cabo de energia, 1x HDMI; - Garantia: 1 ano ou superior.					
9	NOTEBOOK	20.0	Unidade	5.931,67	118.633,40
- Processador: Intel Core i5 13ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 de 5ª ou superior; - Processador com gráfico integrado; - Memória RAM: DDR5 16GB (8GB x 2), 3200Mhz; - Armazenamento: SSD nvme m.2 512GB ou superior; - Tela: 15.6" Led, Full HD, antirreflexo; - Rede: Wi-Fi, 802.11 ac 1, x1 Gigabit Ethernet [10/100/1000]; - Bluetooth: Sim; - Conexões: 1x HDMI, 1x USB-C, 2x USB 3.0, 1x leitor de cartão multimídia, 1x conector de áudio; - Garantia: 1 ano ou superior.					
10	TABLET	10.0	Unidade	2.358,33	23.583,30
- Sistema Operacional: Android; - Acompanhar caneta digital; - Acompanhar capa protetora; - Acompanhar fonte e cabo; - Tipo de Processador: Octa-Core; - Velocidade do Processador: 2.0GHz ou superior; - Tamanho (Tela Principal): 11" polegadas; - Taxa de atualização da tela: 90Hz; - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP ou superior; - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim; - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP ou superior; - Memória RAM: 6GB; - Memória Interna total: 128GB; - Suporte a Cartão de Memória: Sim - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD - Capacidade do Cartão de Memória: até 1TB - Suporte ao Cartão de Memória (MicroSD); - Bluetooth: Sim; - NFC: Sim; - 2 Chips: Sim; - Capacidade da Bateria (mAh): 8.000 mAh; - Garantia de 1 ano ou superior.					
11	APARELHO CELULAR	20.0	Unidade	2.276,00	45.520,00
- Sistema operacional: Android; - Tamanho da tela: 6.5" polegadas; - Taxa de atualização da tela: 120Hz; - Tecnologia da tela: Super AMOLED; - Reconhecimento facial; - Leitor de impressão digital; - Processador: Octa-core; - Memória ram: 6GB ou superior; - Armazenamento: 256GB; - Velocidade do processador: 2.0Ghz ou superior; - Suporte para cartão de memória de até 1TB; - Câmeras traseiras: 50mp + 5mp + 2mp ou superior; - Câmera frontal: 13mp ou superior; - Flash na câmera traseira e frontal; - Zoom câmera traseira de 10x ou superior; - Capacidade da bateria: 5000mAH ou superior; - Carregamento compatível com 25w ou superior; - Rede móvel: 5G; - Bluetooth; - Wi-fi; - Acompanhar fonte, cabo, capa protetora e película protetora, todos acessórios compatíveis com o aparelho celular; - Garantia de 1 ano ou superior.					
12	SCANNER	5.0	Unidade	3.351,22	16.756,10
- Compatibilidade: Windows, Mac e Linux; - Resolução óptica: 600 dpi; - Ciclo de trabalho a partir de 6.000 folhas diárias ou superior; - Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex; - Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi; - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional; - Capacidade do alimentador: 100 folhas ou superior; - Digitalização contínua; - Alinhamento automático; - Remoção de marcas de perfuração; - PDF pesquisável; - PDF/A; - PDF de alta compressão; - Acompanhar todos os acessórios necessários; - Garantia de 1 ano ou superior;					
13	NOBREAK	3.0	Unidade	12.030,00	36.090,00
- Tensão: bivolt; - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A + 4 tomadas 20A ou quantidades superiores; - Potência: 6000VA; - Forma de onda senoidal por aproximação; - Proteção contra sobre-carga, curto-circuito, sub e sobre-tensão, sobre-aquecimento e surtos de tensão; - Garantia de 1 ano ou superior;					

**CRO-CE****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

14	FRAGMENTADORA	2.0	Unidade	3.099,81	6.199,62
- Tipo de corte: Partículas; - Voltagem: 220V; - Potência: 205W ou superior; - Capacidade: 150 folhas ou superior; - Fragmentar: papéis, cartões, pequenos grampos e cliques; - Funcionamento: 60 min e descanso 45 min ou tempo de funcionamento superior; - Sensor de presença de papel; - Sensor de cesto cheio/desalinhado; - Sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); - Sensor de superaquecimento e sobrecarga - Reversão automática e manual;; - Capacidade do cesto: 32,2 litros ou superior; - Rodízios para facilitar a locomoção; - Controles: Avanço, retrocesso e liga/desliga; - Garantia de 1 ano ou superior.					
15	PONTO DE ACESSO	10.0	Unidade	1.453,76	14.537,60
- Equipamento: Ponto de acesso (access point); - Wi-fi 7; - Cobertura: 140m ² ou superior; - Quantidade de dispositivos conectados: 300 ou superior; - Alimentação de energia via PoE e acompanhar adaptador PoE; - Frequências Wi-Fi: 2.4Ghz e 6.0Ghz; - Montagem: parede e teto, acompanhar acessórios para instalação; - Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax/be; - Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); - QoS avançado: Limitação de taxa por usuário; - Garantia de 1 ano ou superior.					
16	MULTÍMETRO	2.0	Unidade	523,66	1.047,32
- Exibição: visores principais e secundários: LCD de 4 dígitos, máx. 6000 dígitos, gráficos de barras; - Fonte de energia: pilhas AA; - Acessórios: ponta de prova e acessórios; - Faixa de tensão CC: 600,0 mV a 1000 V, 5 faixas; - Faixa de tensão CA: 6.000 V a 1000 V, 4 faixas; - Faixa de tensão CC + CA: 6.000 V a 1000 V, 4 faixas; - LoZ V: 600,0 V, 1 faixa; - Faixa de resistência: 600,0 Ω a 60,00 MΩ, 6 faixas; - Faixa de corrente CC: 600,0 mA a 10,00 A, 3 faixas; - Faixa de corrente CA: 600,0 mA a 10,00 A, 3 faixas; - Faixa de capacitância: 1,000 μF a 10,00 mF, 5 faixas; - Verificação de continuidade: Limite de continuidade LIGADO : 25 Ω, Limite de continuidade DESLIGADO : 245 Ω, Tempo de resposta: 0,5 ms ou mais; - Teste de diodo: Tensão de terminal aberto: 2,0 V ou menos, Corrente de teste: 0,2 mA ou menos, Limiar de tensão direta: 0,15 V a 1,8 V; - Faixa de frequência de tensão: 99,99 Hz a 99,99 kHz, 4 faixas; - Faixa de frequência atual: 99,99 Hz a 9,999 kHz, 3 faixas; - Níveis harmônicos: Níveis harmônicos de tensão/corrente até 30, fator de conteúdo, taxa de distorção harmônica total; - Garantia de 1 ano ou superior.					
17	PROJETOR	1.0	Unidade	2.730,39	2.730,39
- Montagem flexível: Pode ser montado no teto, parede ou utilizado em mesas; - Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080); - Tecnologia de Projeção: 3LCD; - Fonte de Luz: Laser, com vida útil de até 20.000 horas em modo normal (até 30.000 horas no modo econômico); - Brilho: 4.600 lúmens de brilho branco e de cor; - Contraste: 2.500.000:1 (dinâmico); - Tamanho da Imagem Projetada: De 30" a 300"; - Distância de Projeção: Aproximadamente de 0,9 a 10 metros, dependendo do tamanho da tela; - Zoom: Manual; - Foco: Manual; - Conectividade: - HDMI: 2 portas (compatível com HDCP 2.3); - VGA: 1 entrada; - USB-A: Para conexão de mídia externa; - USB-B: Para conexão de computador e controle remoto; - Ethernet: RJ-45 para controle e gerenciamento em rede; - Wi-Fi: Integrado, suportando conexões com dispositivos móveis e apresentação sem fio; - Bluetooth: Para conexão com dispositivos de áudio sem fio - Áudio: - Entrada e saída de áudio: Conector de 3,5mm - Alto-falante Integrado: 10W - Acompanhar todos os acessórios; - Garantia de 1 ano ou superior;					
18	SPLITTER	1.0	Unidade	267,33	267,33
- 4 saídas HDMI para 4 telas diferentes; - Suporte para resolução 1080p; - Distribuir simultaneamente sinal HDMI de um aparelho para os dispositivos conectados; - Garantia de 6 meses ou superior.					
19	SWITCH	4.0	Unidade	4.106,66	16.426,64
- Tipo: Gerenciável; - Web UI: Interface gráfica baseada em navegador para gerenciamento simplificado; - Empilhamento de 8 switches ou mais; - Portas: - 48 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); - 4 portas SFP (1 Gbps) para uplinks de fibra óptica; - Suporte a PoE+ em todas as portas (Power over Ethernet); - Capacidade de Comutação: 216 Gbps; - Capacidade de Encaminhamento: 107.1 Mpps (milhões de pacotes por segundo) ou superior; - Memória Flash: 128 MB; - Memória DRAM: 512 MB 4 portas SFP (1 Gbps) para uplinks de fibra óptica; - Conectividade IPv6: Compatibilidade completa com IPv6 para suportar o crescimento da rede e a migração do IPv4; - Suporte a VLANs, QoS e ACLs; - Auto Smartports: Configuração automática de portas baseadas no tipo de dispositivo conectado; - Garantia de 1 ano ou superior;					
20	SWITCH	30.0	Unidade	340,00	10.200,00
- Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; - Cabo de conexão: 10Base-T: UTP Cat5(ou melhor) 100Base-TX: UTP Cat5 Cat6; - Número de portas: 8x 100/1000 Mbps Auto negociáveis; - 8 Portas RJ45 Auto-Negociação 100/1000 Mbps; - Garantia de 1 ano ou superior;					
21	ROTEADOR EMPRESARIAL	3.0	Unidade	3.274,68	9.824,04
- Processador: Quad-core de 1,4 GHz; - Memória RAM: 1GB de RAM; - Armazenamento: 128 MB de armazenamento flash; - Portas Ethernet: 10 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); - Porta SFP: 1 porta SFP+ para conectividade de fibra óptica (compatível com módulos de fibra ótica de 1 Gbps); - Fonte de alimentação: Fonte externa de 24V (suporta PoE passivo em todas as portas) - Sistema Operacional: RouterOS (MikroTik RouterOS com licença Level 5) - Garantia de 1 ano ou superior;					
22	MICROFONE WIRELESS	3.0	Unidade	1.253,33	3.759,99
- Tipo: Microfone sem fio duplo (com dois microfones); - Tipo de Microfone: Dinâmico com cápsula cardióide (oferece bom isolamento de ruído de fundo); - Frequência de Operação: UHF (Ultra High Frequency); - Faixa de Frequência: 740 MHz - 790 MHz (aproximadamente); - Alcance de Operação: Em torno de 50 a 100 metros; - Sensibilidade: Alta sensibilidade para captação de som com clareza; - Receptor: Receptor de duas antenas (duplo canal), com display digital de frequência e controle de volume; - Alimentação: Microfones utilizam pilhas AA e o receptor é alimentado por fonte de energia; - Saídas: Saídas de áudio balanceadas e desbalanceadas, podendo ser conectadas a mesas de som, caixas ativas, etc; - Indicadores: LEDs de status no receptor para indicar sinal e nível de bateria dos microfones. - Acessórios: 2 microfones sem fio, 1 receptor com duas antenas, fonte de alimentação e cabo de áudio p10; - Garantia de 1 ano ou superior.					
23	CAIXA DE SOM	1.0	Unidade	4.174,93	4.174,93
- Entrada de energia: 100 - 240 V - 50/60 Hz; - À prova de respingos; - Entradas duplas para microfone e instrumentos musicais; - Transdutores: 2x woofers de 6,5 pol. (165 mm), 2x tweeters de domo de 1 pol. (25 mm); - Potência de saída: 240W RMS ou superior; - Bluetooth; - Resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz (-6 dB); - Relação sinal/ruído: > 80 dB; - Tempo de reprodução: até 18 horas ou superior; - Acompanhar todos os acessórios necessários; - Garantia de 1 ano ou superior.					

**CRO-CE****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ**

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

24	CÂMERA DIGITAL	1.0	Unidade	6.749,49	6.749,49
- Resolução de vídeo: Full HD a 60fps; - Sensor: APS-C ou Full-Frame; - Autofoco: Detecção de rosto/olho, autofocus rápido; - Conectividade: HDMI, Wi-Fi, USB, entrada de microfone; - Resolução de fotos: 20 MP ou mais, RAW; - Estabilização: IBIS ou ótica; - Tela: Articulada, touchscreen; - Bateria: Boa duração e alimentação via USB; - Acompanhar todos os acessórios e cabos; - Garantia de 1 ano ou superior.					
25	DISCO RÍGIDO PORTÁTIL	3.0	Unidade	1.796,33	5.388,99
- Capacidade: 4TB; - Interface: USB 3.0 ou 3.1; - Compatibilidade: Windows, macOS, Linux; - Portabilidade: Leve, sem necessidade de fonte de alimentação externa; - Durabilidade: Carcaça resistente; - Velocidade de rotação: 5400 RPM; - Garantia de 1 ano ou superior.					
26	CARREGADOR PORTÁTIL	30.0	Unidade	195,00	5.850,00
- Carregador PowerBank; - Capacidade: 20.000 mAh; - Modelos de dispositivos compatíveis: Celulares e dispositivos eletrônicos; - Fonte de energia: AC / DC; - Tensão de entrada: 5 até 12V; - Corrente de entrada: Até 2.4A; - Tensão de saída: 5V Até 12V; - Corrente de saída: Até 3A; - Potência de saída: Até 18W na porta USB-A / Até 20W na porta USB-C; - Tipo de conector de saída: USB-A / USB-C / Lightning; - Tipo de conector de entrada: USB-C;					
27	MICROFONE	6.0	Unidade	730,36	4.382,16
- Tipo de Microfone: Dinâmico; - Padrão Polar: Cardióide, ideal para captar o som diretamente à frente do microfone enquanto minimiza os ruídos de fundo; - Conectividade: USB e XLR; - Porta USB: Compatível com USB-C; - Porta XLR: Para conexão com interface de áudio; - Saída de Fone de Ouvido: Jack de 3,5 mm para monitoramento em tempo real; - Compatibilidade: Suporta gravação em várias plataformas, incluindo software de gravação de áudio; - Filtro anti-pop integrado; - Compatibilidade: Windows, Android, Mac e iOS; - Garantia de 1 ano ou superior.					
28	PLACA EXPANSÃO PCI-E	2.0	Unidade	153,56	307,12
- Portas USB: Quatro portas USB-A compatíveis com USB 3.2 Gen 2, oferecendo velocidades de transferência de até 10Gbps; - Controladores Independentes: Equipada com dois controladores USB 3.2 Gen 2, permitindo transferências rápidas entre dispositivos conectados simultaneamente; - Compatibilidade: Compatível com computadores Mac Pro, PCs com Windows e sistemas Linux que possuam slots PCIe disponíveis; - Suporte a Dispositivos: Compatível com uma ampla gama de dispositivos USB; - Garantia de 6 meses ou superior;					
29	INTERFACE DE ÁUDIO	1.0	Unidade	3.424,28	3.424,28
- Entradas de Microfone: 6 entradas XLR com pré-amplificadores de alta qualidade; - Saídas de Fone de Ouvido: 6 saídas de fone de ouvido, uma para cada microfone, com controles de volume individuais; - Saída Principal: 2 saídas principais para conexão a monitores ou amplificadores; Controles de Ganho: Controles de ganho individuais para cada entrada de microfone; - Phantom Power: Phantom Power de +48V disponível para todas as entradas XLR; - Efeitos: Efeitos de voz incluídos, como compressão, limitador, de-esser; - Pads de Som: Pads de som programáveis para efeitos sonoros, jingles e música de fundo; - Gravação Multitrilha: Gravação simultânea; Cartão SD: Grava diretamente em cartões SD, SDHC e SDXC de até 512 GB; - Porta USB: Conexão USB para usar o P8 como uma interface de áudio para computador, com capacidade de gravação e transmissão ao vivo; Alimentação: Alimentado por um adaptador de corrente alternada (incluído) ou 4 pilhas AA para portabilidade; - Função de Parada: Possibilidade de pausar e continuar gravações sem interrupções. - Garantia de 1 ano ou superior;					
30	SOFTBOX	3.0	Unidade	359,16	1.077,48
- Material: alumínio, nylon e plástico; - Cor do interior: prata; - Cor do difusor: branco; - Forma: Retangular; - Profundidade: 35cm; - Largura x Altura: 50cm x 70cm; - Altura mínima do tripé: 1,80m; - Tipo de lâmpada: padrão comum e-27; - Voltagem: 110V/220V; - Acessórios: cabo de energia, tripés e lâmpadas. - Garantia 6 meses ou superior.					
31	MOUSE	100.0	Unidade	164,69	16.469,00
- Cor: Preto; - Resolução do sensor: 8.000 DPI ou superior; - Taxa de transmissão USB: 1000 Hz (1 ms); - Comprimento do cabo: 2,1 m; - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10 / Win11 / MAC / Linux - Garantia de 1 ano ou superior.					
32	TECLADO	100.0	Unidade	116,93	11.693,00
- Tipo: Mecânico; - Sem iluminação; - Cor: Preto; - Layout: ABNT2; - Interface: USB; - Switch Red silencioso; - Comprimento do cabo : 1.75m; - Vida útil das teclas: 60 milhões de cliques ou superior; - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10 / Win11 / MAC / Linux; - Garantia de 1 ano ou superior.					
33	HEADSET	15.0	Unidade	435,65	6.534,75
- Tipo: Monoauricular (1 ouvido); - Conectividade: Bluetooth 4.1; - Alcance de Conexão: 10 metros ou mais; - Microfone: Com tecnologia de cancelamento de ruído; - Bateria: 7 horas de conversa contínua ou mais; - Carregamento: Através de cabo micro-USB; - Controles: Botões de volume, atender/desligar chamadas, ativar assistente de voz; - Compatibilidade: Dispositivos Bluetooth como smartphones, PCs e outros dispositivos de áudio; - Conforto: Almofada de ouvido com design ergonômico para uso prolongado; - Garantia de 1 ano ou superior.					
34	WEBCAM	5.0	Unidade	303,11	1.515,55
- Resolução máxima: Full HD (1920 x 1080); - Taxa de quadros: 30fps; - Tipo de foco: foco automático; - Tecnologia de lente: Vidro; - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; - Comprimento do cabo: 1.5m ou superior; - Tampa de proteção de privacidade; - Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10 / Win11 / MAC / Linux; - Garantia de 1 ano ou superior.					
35	WEBCAM	5.0	Unidade	1.654,08	8.270,40
- Resolução: FullHD (1920 x 1080) ou superior; - Taxa de quadros: 60fps; - Campo de visão: entre 65°, 78° e 95°; - Interface: USB-C para USB-A; - Foco automático; - Lente de vidro; - Ajuste automático de luz; - Microfone integrado com cancelamento de ruído; - Compatibilidade: Windows, macOS, e softwares de videoconferência; - Montagem em tripé. - Comprimento do cabo: 1m ou superior; - Garantia de 1 ano ou superior;					

36	TRIPÉ PARA WEBCAM	5.0	Unidade	247,64	1.238,20
- Tripé para webcam; - Altura Mínima: 18 polegadas (cerca de 45 centímetros); - Altura Máxima: 70 polegadas (cerca de 1,78 metros); - Capacidade de Carga: Até 4 kg; - Material: Alumínio; - Garantia de 6 meses ou superior.					
37	CAIXA DE SOM	5.0	Unidade	142,62	713,10
- Alto-falante: 52mm; - Som: Estéreo; - Comprimento do cabo: 1.5m ou superior; - Distância do cabo entre as caixas: 90cm ou superior; - Taxa de isolamento: 70Db; - Impedância: 40hm; - Potência 6W x 2 RMS; - Alimentação: USB; - Conexão de entrada: P2 3,5mm; - Garantia de 6 meses ou superior.					
38	MOUSEPAD	100.0	Unidade	54,97	5.497,00
- Cor: Preto; - Superfície em tecido; - Fácil deslizamento; - Resistente a derramamentos, fácil de limpar; - Dimensões: 230x200mm ou superior; - Garantia de 6 meses ou superior.					
39	RACK	1.0	Unidade	4.041,00	4.041,00
- Altura interna: 44u; - Largura interna: 19" (482,6mm); - Profundidade interna: 700mm; - Portas frontais e traseiras com perfurações para ventilação; - Chave de segurança com cópia extra; - Fabricado em aço reforçado; - Pintura eletrostática; - Portas laterais removíveis; - Pés nivelados e acompanhar rodízios; - Fechamento superior preparado com perfuração para kit ventilação de 2 a 4 coolers; - Permitir a passagem de cabos na parte superior e inferior; - Acompanhar os acessórios: - 3 Bandejas móveis com profundidade 700mm; - 1 Guia de cabo vertical coluna para rack 44u; - 5 Guias de cabo horizontal 19" 2u 80mm; - 1 Kit de porca gaiola com 100 unidades; - 1 Kit ventilação com 4 coolers;					
40	PATCH PANEL	10.0	Unidade	763,97	7.639,70
- Quantidade de portas: 24; - Identificação do número das portas (1 até 24); - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862; - Adaptação para rack 19"; - Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos - Tipo de cabo: U/UTP Cat.6; - Acompanhar todos acessórios para instalação; - Garantia de 1 ano ou superior;					
41	CABO PATCH CORD	200.0	Unidade	24,44	4.888,00
- Tipo: U/UTP; - Condutor: Cobre; - Quantidade de vias: 4 pares trançado; - Conector: RJ45; - Comprimento: 15cm; - Categoria: CAT.6; - Padrão de montagem: EIA/TIA 568ª; - Garantia de 6 meses ou superior.					
42	FILTRO DE LINHA	35.0	Unidade	86,67	3.033,45
- Bivolt; - Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; - Fusível: 10ª; - Possui 5 tomadas elétricas ou mais; - Comprimento total: 5 metros ou superior; - Com indicador luminoso de funcionamento; - Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; - Com fusível de proteção; - Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; - Garantia de 6 meses ou superior;					
43	SUPORTE PARA MONITOR	60.0	Unidade	162,52	9.751,20
- Ideal para qualquer tipo de monitor: LCD ou convencional; - Suporta 20kg ou superior; - Ajuste de altura até 17cm; - 4 níveis para ajuste; - Pés desmontáveis; - Garantia de 6 meses ou superior;					
44	SUPORTE PARA NOTEBOOK	30.0	Unidade	111,67	3.350,10
- Superfície de metal; - Sem led; - Quantidade de fans: 2; - Velocidade do Fan: 1000±10%RPM; - 4 ângulos ajustáveis; - Compatível com notebook até 17"; - Garantia de 6 meses ou superior;					
45	PENDRIVE	5.0	Unidade	71,67	358,35
- Capacidade: 64GB; - Conexão: USB 3.0; - Compatibilidade: Windows, MacOS e Linux; - Garantia de 1 ano ou superior;					
46	CARTÃO DE MEMÓRIA	10.0	Unidade	223,17	2.231,70
- Tipo de cartão: microSDXC; - Capacidade: 256GB; - Classe 10; - Compatibilidade: Câmeras e celulares; - Desempenho: 190MB/s para leitura e 130MB/s para gravação; - Acompanhar cartão 16 icros e adaptador SD; - Garantia de 1 ano ou superior.					
47	HUB USB	5.0	Unidade	251,60	1.258,00
- Número de portas USB: 4; - Conexão: USB: 3.2; - Comprimento do cabo: 10cm ou superior; - Saída: 4 portas tipo USB-A; - Compatibilidade: Windows 10 ou 11, macOS 11, 12 ou 13, Chrome OS; - Garantia de 1 ano ou superior.					
48	CABO PARA CÂMERA DIGITAL	3.0	Unidade	291,40	874,20
- Para conexão entre câmera digital e notebook; - Cabo USB-A para Mini-USB V3; - Velocidade de transferência: USB 3.0 5Gbps ou superior; - Comprimento: 5m ou mais; - Com blindagem de malha ou folhas de alumínio; - Conectores banhados a ouro para garantir a durabilidade e conectividade; - Garantia de 1 ano ou superior;					
49	CABO HDMI	2.0	Unidade	210,33	420,66
- Cabo HDMI; - Versão 2.0; - Função: transmissão de imagem e som; - Transmissão de imagem em Full HD e 4K; - Com blindagem de malha ou folhas de alumínio; - Conectores banhados a ouro para garantir a durabilidade e conectividade; - Comprimento: 20m; - Garantia de 1 ano ou superior;					
50	TRIPÉ PARA CÂMERA DIGITAL	2.0	Unidade	749,55	1.499,10
- Tripé para câmera digital; - Suportar todo tipo de câmera digital; - Material: fibra de carbono e alumínio; - Cabeça panorâmica (pan-tilt); - Capacidade de carga: 5kg ou mais; - Altura mínima: 30cm; - Altura máxima: 1,7m ou superior; - Pernas: 3 ou mais seções, travas de rosca ou flip-lock; - Permitir aumentar a altura do tripé sem estender as pernas; - Pés de borracha; - Garantia					

de 1 ano ou superior;					
51	BATERIA RECARREGÁVEL	5.0	Unidade	128,77	643,85
- Bateria recarregável de 9V; - Capacidade de 450Mah ou mais; - Acompanhar carregador da bateria; - Garantia de 1 ano ou superior;					
52	FONE DE OUVIDO	1.0	Unidade	636,87	636,87
- Tipo: over-ear, fechado; - Design: Circumaural; - Almofadas Auriculares: Almofadas de couro sintético para conforto prolongado; - Resposta de Frequência: 10Hz – 20kHz; - Driver: 40mm de diâmetro, tipo cúpula (bobina de voz revestida de cobre); - Conector: Conector banhado a ouro de 3,5 mm com adaptador de 1/4" (6,3 mm) incluído; - Cabo: Cabo em espiral para flexibilidade e alcance estendido; - Uso: Profissional, estúdios de gravação, engenharia de áudio, masterização, monitoramento de áudio; - Garantia de 1 ano ou superior.					
53	BRAÇO ARTICULADO	6.0	Unidade	405,77	2.434,62
- Material: Construído em aço, garantindo durabilidade e resistência; - Comprimento Total: 38 polegadas (aproximadamente 96.5 cm). - Alcance Vertical: Permite ajuste flexível para posicionar o microfone na altura desejada. - Rotação: 360 graus, proporcionando liberdade total de movimento e ajuste; Capacidade de Carga: Suporta microfones pesando no mínimo 2.2kg; - Montagem de Grampo para Mesa: Inclui um grampo de mesa robusto, permitindo fácil fixação em superfícies; - Adaptador de Rosca: Vem com um adaptador de rosca de 5/8" a 3/8", compatível com a maioria dos suportes de microfone; - Gerenciamento de Cabos: Inclui presilhas para cabos que ajudam a manter os cabos organizados; - Garantia de 1 ano ou superior.					
54	EXTENSOR USB	3.0	Unidade	155,87	467,61
- Tipo de Cabo: Cabo óptico ativo USB 3.0; - Conectores: USB Tipo A macho para USB Tipo A fêmea; - Comprimento: 5 metros ou mais; - Compatibilidade Retroativa: Compatível com dispositivos USB 2.0; - Garantia de 6 meses ou superior.					
55	CABO USB	5.0	Unidade	136,98	684,90
- USB-C para USB-A 3.2; - Taxa de transferência: 5Gbps ou superior; - Revestimento em nylon trançado; - Conectores banhados a ouro de alta qualidade; - Comprimento: 5m ou superior; - Garantia de 6 meses ou superior.					
56	CABO XLR	6.0	Unidade	286,45	1.718,70
- Material: Cobre de alta qualidade e polietileno; - Blindagem em espiral de alta qualidade; - Conectores XLR macho e fêmea; - Contatos banhados a ouro; - Comprimento de no mínimo 10 metros; - Flexível; - Construção robusta possibilitando o uso rigoroso em estúdio de gravação; - Transmissão de sinal com mínima perda; - Garantia de 6 meses ou superior.					
57	SISTEMA OPERACIONAL	60.0	Unidade	1.602,70	96.162,00
- Sistema operacional Windows 11 Pro 64bits pt-BR para funcionamento em ambiente empresarial, possibilitando ingressar a estação de trabalho em servidor Windows Server; - Licença vitalícia. - Uma licença por usuário;					
58	SISTEMA OPERACIONAL	1.0	Unidade	6.767,66	6.767,66
- Licença vitalícia do sistema operacional de servidor Windows Server 2025 Standard 64 bits pt-BR para gerenciamento de estações de trabalho, usuários, grupos, bem como diretórios, arquivos, aplicativos, auditoria, etc;					
59	PACOTE OFFICE	60.0	Unidade	1.610,12	96.607,20
- Licença vitalícia dos produtos Microsoft Office ano 2021 ou superior; - Produtos da licença: Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Access; - Versões apenas para Desktop Windows 10 ou superior;					
60	ANTIVÍRUS	60.0	Unidade	328,42	19.705,20
- Proteção completa de dados em tempo real; - Prevenção de ameaças da rede; - Proteção Ransomwares; - Avaliação de vulnerabilidade; - Prevenção contra-ataques na web; - Anti-Phishing; - Licença 2 anos ou superior;					
61	ABRAÇADEIRA	10.0	Pacote	42,78	427,80
- Material: Nylon; - Dimensões: 3.6cm x 25cm; - Quantidade por embalagem: 100;					
62	TELEFONE RAMAL	50.0	Unidade	128,25	6.412,50
- Fixo / 11 teclas, de mesa com fio; - Com função flash, mute e redial; - Homologado pela Anatel; - Garantia de 6 meses ou superior.					
63	CABO DE REDE	2.0	Caixa	1.896,64	3.793,28
- Tipo: U/UTP; - Padrão de montagem: EIA/TIA 568 ^a ; - Categoria: CAT.6; - Condutor: Cobre; - Quantidade de vias: 4 pares trançado; - Comprimento: 300 metros;					
64	CONECTOR RJ45	20.0	Pacote	132,47	2.649,40
- Tipo de conector: RJ45; - Tipo de cabo: U/UTP; - Categoria: CAT.6; - Material blindado em metal; - Quantidade de pinos: 8; - Pacote com 100 unidades.					
65	CABO DE TELEFONE	1.0	Caixa	433,00	433,00
- Bobina de cabo RJ11; - Tipo de cabo: Telefone; - Condutor: Cobre; - Quantidade de vias: 4; - Comprimento: 300 metros;					

66	CONECTOR RJ11	10.0	Pacote	74,85	748,50
- Tipo de conector: RJ11; - Quantidade de pinos: 4; - Pacote com 100 unidades.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.051.004,05 (um milhão e cinquenta e um mil e quatro reais e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA GONCALVES LEDO, 1655, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CRO CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora - CEP: 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 2222-0600 - E-mail: cro@cro-ce.org.br - CNPJ: 07.299.589/0001-10

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza/CE,